



EDITAL PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2019

O professor Aderbal Alfredo Calderari Bernardes, Reitor do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **30 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, mantido pela UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda, de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 2.941, para ingresso no ano letivo de 2019 - 2º semestre, nos cursos de:

Cursos Superior Tecnológico

Gestão da Produção Industrial Gestão de Recursos Humanos Gestão em Qualidade Gestão em Logística Gestão em Marketing

I – CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE- UNIFIA:

Recredenciamento Institucional pela Portaria nº 485 de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2019.

II – DA REALIZAÇÃO:

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período:

- ✓ de 30/05/2019 a 25/07/2019 para o Processo Seletivo de 28/07/2019
- ✓ de 29/07/2019 a 31/08/2019 para o Processo Seletivo Agendado
- ✓ Datas específicas para vestibular descentralizado.

2. Locais:

- ✓ Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA, localizado à Rodovia “João Beira” SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo – SP – CEP 13.905-529 – tel. (19) 3907-9870, de 2ª a 6ª feira das 9h / 21h30 e aos sábados das 9h / 12h30
- ✓ Internet – www.unifia.edu.br. As inscrições via Internet se encerrarão 2(dois) dias antes da data do processo seletivo;
- ✓ Vestibulares agendados diariamente a partir de 30 de maio de 2019 até 31 de agosto de 2019, onde o candidato poderá obter maiores informações diretamente na secretaria da Instituição.

3. Da Inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- ✓ Implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido seus representantes no Centro Universitário Amparense de sua Mantenedora – UNISEPE.

4. Valor:

- ✓ R\$ 10,00 (dez reais)

5. Documentos necessários:

- ✓ Formulário de inscrição devidamente preenchido
- ✓ Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

6. Aos Portadores de Necessidades Especiais:

- ✓ Deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade especial. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.



IV – DOS CURSOS:

A denominação de cada curso; data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento; número de vagas autorizadas e turno de funcionamento são conforme segue:

Curso	Modalidade	Ato autorizativo do curso	Vagas	Turno
Gestão da Produção Industrial	Superior Tecnológico	Portaria MEC 195 de 10/05/2013	100	Noturno / Vespertino
Gestão de Recursos Humanos	Superior Tecnológico	Portaria MEC nº702 de 18/12/2013	100	Noturno / Vespertino
Gestão da Qualidade	Superior Tecnológico	Portaria do MEC nº 188 de 01/10/2012	100	Noturno / Vespertino
Gestão em Logística	Superior Tecnológico	Portaria MEC 519de 15/10/2013	100	Noturno / Vespertino
Gestão em Marketing	Superior Tecnológico	Portaria MEC nº702 de 18/12/2013	100	Noturno / Vespertino

2. Local dos Cursos:

- ✓ Centro Universitário Amparense - UNIFIA - Rodovia "João Beira" SP 95 – Km 46,5 – Bairro Modelo – Amparo -SP.

V – DO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1. Modalidade I:

- ✓ Prova objetiva abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente (o conteúdo encontra-se publicado no site institucional)
- ✓ Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório);

2. Modalidade II:

- ✓ Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. É facultativo ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2016, 2017 e 2018 sem necessidade de realização da prova do processo seletivo 2019 - 2º semestre letivo. As comprovações das notas das questões objetivas e da redação poderão ser entregues no dia da realização da prova ou antes dos processos seletivos;

3. O exame realizar-se-á na seguinte data:

- ✓ Processo Seletivo em 28/07/2019

O Processo Seletivo será no horário das 10h / 12h no Campus do Centro Universitário Amparense.

5. Peso das Avaliações:

O processo seletivo é composto por uma prova com questões objetivas e redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:

- ✓ prova objetiva: 20 (vinte questões) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 40 pontos (2 pontos cada questão).
- ✓ redação: valor máximo de 60 pontos.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.

Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, o candidato que, na ordem:

- a) obtiver maior nota na prova de redação;



- b) optar e obter a maior nota no ENEM;
- c) data e horário do preenchimento da ficha de inscrição que originou a efetivação da mesma.

Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das três situações abaixo:

- a) obter nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
- b) utilizar-se de métodos fraudulentos;
- c) deixar de comparecer na data do exame.

As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e publicadas no dia seguinte à realização do exame, na Secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA e no site.

O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para os diversos cursos e períodos indicados neste Edital. Este Processo Seletivo será válido para o ano letivo de 2019 – 2º semestre, na modalidade de **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO CONTINUADO** até o preenchimento de todas as vagas.

Em nenhuma hipótese haverá revisão de prova do Processo Seletivo Unificado Continuoado e ainda, do resultado, não caberá recurso de qualquer natureza.

VII – DA MATRÍCULA

O prazo para efetuação da matrícula dos convocados no Processo Seletivo Unificado, será:

- a) Processo Seletivo = de 29/07/2019 à 03/08/2019
- b) Agendados = até 02/09/2019

Em todos os períodos, de segunda à sexta das 9h às 21h30 e aos sábados das 9h às 12h30, na secretaria do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia da Cédula de Identidade
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
- d) cópia certificado militar ou equivalente;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia comprovante de residência (conta de energia elétrica, água ou telefone fixo);
- g) cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- h) cópias autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
- i) requerimento de matrícula (impresso pelo aluno no site da Instituição);
- j) Contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal – impresso pelo aluno no site da Instituição);
- k) 1 foto 3x4

Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas, nos cursos e turnos em que restarem vagas, mediante apresentação de documentação comprobatória junto a secretaria.

Não serão formadas turmas cujo número de matriculados seja inferior a 70%(setenta) por cento das vagas ofertadas.



O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 2º semestre do ano letivo de 2019.

O valor das mensalidades para o 2º semestre, que começa em julho de 2019, segue o Edital de Encargos Educacionais. Na primeira mensalidade há a cobrança da taxa de carteirinha estudantil.

Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula em até 7 (sete) dias corridos do início das aulas do 2º semestre letivo de 2019, restituir-se-ão 70% (setenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

O Processo Seletivo Unificado Continuado reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário mantido pela UNISEPE, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amparo (SP), 30 de maio de 2019.

Prof. Aderbal Alfredo Calderari Bernardes
Reitor